

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.182 /

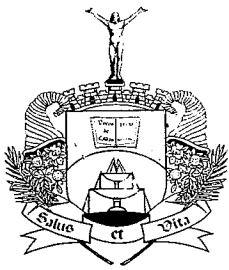
“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.490.596,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 16.490.596,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa mil e quinhentos e noventa e seis reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.11.00	137	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.311,50	F.100
02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.13.00	138	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.165,50	F.100
02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.13.00	173	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.360,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.11.00	190	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.204,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.13.00	191	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.597,50	F.100
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.01.00	217	APOSENTADORIAS E REFORMAS	39.035,00	F.100
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.03.00	218	PENSÕES	15.614,50	F.100
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.11.00	262	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.652,30	F.100
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.13.00	263	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.209,00	F.100
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.11.00	309	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.603,50	F.100
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.13.00	310	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.493,00	F.100
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.11.00	387	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.625,50	F.100
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.13.00	388	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.184,00	F.100
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.11.00	403	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.832,50	F.100
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.13.00	404	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.570,30	F.100
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.04.00	456	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.700,00	F.101
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	457	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	F.101
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.04.00	501	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.052.000,00	F.101
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.04.00	553	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.280.300,00	F.101
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.11.00	554	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.132.500,00	F.101
02.09.03.12.367.1204.2275.3.1.90.04.00	589	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.400,00	F.101
02.09.03.12.367.1204.2275.3.1.90.11.00	590	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.500,00	F.101



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

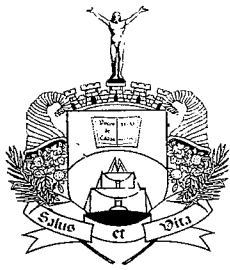
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.182 - fl. 2 /

02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.04.00	625	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.800,00	F.118
02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.11.00	626	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.314.800,00	F.118
02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.13.00	627	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.308.800,00	F.118
02.09.06.12.365.1204.2275.3.1.90.04.00	631	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00	F.118
02.09.06.12.367.1204.2275.3.1.90.04.00	639	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.400,00	F.118
02.09.06.12.367.1204.2275.3.1.90.11.00	640	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362.000,00	F.118
02.09.06.12.367.1204.2275.3.1.90.13.00	641	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00	F.118
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.11.00	646	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.110,50	F.100
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.13.00	647	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.259,30	F.100
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.11.00	709	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.360,50	F.100
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.13.00	710	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.316,30	F.100
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.11.00	746	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	821.469,00	F.102
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.13.00	747	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.906.297,00	F.102
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.13.00	770	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.399,00	F.102
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.13.00	775	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.536,00	F.102
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.11.00	777	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.597,00	F.102
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.13.00	999	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.294,00	F.100
02.16.01.08.244.0807.2069.3.1.90.11.00	1108	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.494,50	F.100
02.17.01.04.122.0401.2017.3.1.90.11.00	1164	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.911,50	F.100
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.11.00	1391	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.467,30	F.100
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.13.00	1392	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.026,00	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	278	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.036.233,08	F.100
02.07.03.12.122.1202.2127.3.3.90.30.00	337	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.101
02.07.03.12.122.1202.2127.3.3.90.30.00	337	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.100
02.07.03.12.122.1202.2127.3.3.90.39.00	338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.100
02.07.03.12.122.1202.2127.3.3.90.39.00	338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.101
02.07.03.12.122.1202.2127.4.4.90.52.00	339	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.100
02.07.03.12.122.1202.2127.4.4.90.52.00	339	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.101
02.07.03.12.361.1205.2181.3.3.90.30.00	340	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.101
02.07.03.12.361.1205.2181.3.3.90.36.00	341	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00	F.101
02.07.03.12.361.1205.2181.3.3.90.39.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.374.031,60	F.101
02.07.03.12.361.1205.2181.3.3.90.39.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.545.147,79	F.119
02.07.03.12.361.1205.2181.4.4.90.51.00	343	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.314.358,40	F.101
02.07.03.12.361.1205.2181.4.4.90.51.00	343	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.031.484,24	F.119

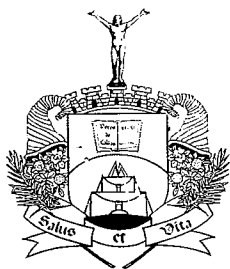


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.182 - fl. 3 /

02.07.03.12.365.1205.2182.3.3.90.30.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.101
02.07.03.12.365.1205.2182.3.3.90.36.00	345	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	F.101
02.07.03.12.365.1205.2182.3.3.90.39.00	346	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.183.727,63	F.119
02.07.03.12.365.1205.2182.3.3.90.39.00	346	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.196.131,64	F.101
02.07.03.12.365.1205.2182.4.4.90.51.00	347	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.170,75	F.119
02.07.03.12.365.1205.2182.4.4.90.51.00	347	OBRAS E INSTALAÇÕES	720.648,77	F.101
02.09.02.12.361.1205.2281.4.5.90.61.00	467	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50,00	F.119
02.09.02.12.365.1205.2281.4.5.90.61.00	468	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.30.00	476	MATERIAL DE CONSUMO	862.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.39.00	477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.39.00	481	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641.373,17	F.101
02.09.03.12.361.1201.2235.3.3.90.32.00	482	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00	485	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2245.3.3.90.36.00	486	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2245.3.3.90.39.00	487	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2252.3.3.90.39.00	489	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2257.3.3.90.39.00	490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2295.4.4.90.52.00	491	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.119
02.09.03.12.361.1201.2295.4.4.90.52.00	491	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1204.2275.3.3.90.49.00	506	AUXÍLIO-TRANSPORTE	141.084,00	F.101
02.09.03.12.365.1201.2235.3.3.90.32.00	534	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00	F.119
02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00	535	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.119
02.09.03.12.365.1201.2245.3.3.90.36.00	536	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.119
02.09.03.12.365.1201.2245.3.3.90.39.00	537	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.365.1201.2245.3.3.90.39.00	537	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.616,80	F.101
02.09.03.12.365.1201.2245.3.3.90.40.00	538	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50,00	F.119
02.09.03.12.365.1201.2252.3.3.90.39.00	541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,0	F.119
02.09.03.12.365.1201.2257.3.3.90.39.00	542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.365.1201.2295.4.4.90.52.00	543	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50,00	F.119
02.09.03.12.366.1201.2235.3.3.90.32.00	564	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00	F.119
02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30.00	565	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.119
02.09.03.12.366.1201.2245.3.3.90.36.00	566	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.119
02.09.03.12.366.1201.2245.3.3.90.39.00	567	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00	580	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2245.3.3.90.40.00	582	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50,00	F.119



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.182 - fl. 4 /

02.09.03.12.367.1201.2250.3.3.50.30.00	583	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2250.3.3.50.39.00	584	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2250.3.3.50.43.00	585	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2252.3.3.90.39.00	586	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2257.3.3.90.39.00	587	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2295.4.4.90.52.00	588	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.290,00	F.119
02.09.03.12.367.1201.2295.4.4.90.52.00	588	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	58.278,36	F.101
02.09.03.12.367.1204.2275.3.3.90.46.00	593	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	264.625,18	F.101
02.09.04.12.363.1204.2294.3.3.90.46.00	599	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	279.415,00	F.100
02.09.06.12.122.1202.2266.3.3.90.49.00	624	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.514,97	F.119
02.09.06.12.361.1204.2275.3.3.90.46.00	629	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55,00	F.119
02.09.06.12.361.1204.2275.3.3.90.49.00	630	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62,57	F.119
02.09.06.12.365.1204.2275.3.3.90.46.00	635	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55,00	F.119
02.09.06.12.365.1204.2275.3.3.90.49.00	636	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62,57	F.119
02.09.06.12.366.1204.2275.3.3.90.46.00	637	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55,00	F.119
02.09.06.12.366.1204.2275.3.3.90.49.00	638	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62,57	F.119
02.09.06.12.367.1204.2275.3.3.90.46.00	643	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	119.214,00	F.119
02.09.06.12.367.1204.2275.3.3.90.49.00	644	AUXÍLIO-TRANSPORTE	71.397,91	F.119
02.12.10.10.302.1004.2713.3.3.90.39.00	905	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.006.000,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda